



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**PROJETO DE LEI Nº 104, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

*Autoriza o Poder Executivo a retificar, desmembrar e destinar imóvel de propriedade do Município de Lajeado para a Rua Fridolino José Weizenmann, no Bairro Moinhos.*

A VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a retificar o imóvel objeto da matrícula nº 32.693 do Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade do Município de Lajeado, passando a constar com as seguintes dimensões e confrontações:

I - Uma área de terras, com superfície de 4.468,37m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizada nesta cidade. Bairro Moinhos, á Rua Ludwig Rudolph Ewald, distante 43,70m da Rua Arno Dahmer, considerada como setor 14, quadra 01, Lote 549, correspondendo a área verde do Loteamento Moinhos I, confrontando-se com: Ao NORTE, na Extensão de 50,87 metros, com a rua Ludwig Rudolph Ewald, seguindo em sentido horário, e forma um ângulo interno de 89°46'35", deste segue em rumo SUL confrontando com áreas de Condomínio Largo da Conquista, Matrículas 69.602 a 69.708 por uma distancia de 82,07 metros, e formando um ângulo interno de 94°20'08", deste segue rumo OESTE, por 11,26 metros confrontando com área de propriedade do Município de Lajeado matrícula 68.737, formando um ângulo interno de 85°34'1", deste segue rumo NORTE, por 4,70 metros, confrontando com propriedade de Ilson Pedro Sieben matrícula 18.966 formando ângulo interno de 270°34'4", deste segue rumo OESTE confrontando com propriedade de Ilson Pedro Sieben matrícula 18.966 e Dilmar Canepelle Matrícula 79.457 por 33,00 metros, formando ângulo interno de 269°7'46", deste segue rumo SUL confrontando com propriedades de Dilmar Canepelle matrícula 79.457 e Adalberto de Souza Lopes matrícula 27.916 por uma distância de 60,00metros, formando ângulo interno de 91°40'51", deste segue rumo OESTE confrontando com Rua Carlos Spohr Filho, por uma distância de 7,00 metros, formando um ângulo interno de 88°24'4", deste segue rumo NORTE confrontando com propriedade de Ervida Krein matrícula 89.901 e propriedade de Docile Alimentos Ltda matrícula 89.902 por uma distancia de 138,45 metros formando ângulo de 90°32'31", chegando ao ponto onde deu inicio esta descrição.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 32.693 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 4.468,37m<sup>2</sup> (quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito metros e trinta e sete décímetros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

**ÁREA REMANESCENTE NORTE :**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

I - Área remanescente de 4.045,46m<sup>2</sup>(quatro mil quarenta e cinco metros e 46 decímetros quadrados) sem benfeitorias parte da matrícula 32.693, localizada nesta cidade no Bairro Moinhos, á Rua Ludwig Rudolph Ewald, lado par, distante 43,70 metros da Rua Arno Dahmer, no quarteirão formado pelas Ruas Ludwig Rudolph Ewald, Arno Dahmer, Carlos Spohr Filho e propriedade de José Mathias Krein, considerada como setor 14, Quadra 01, parte do Lote 549, correspondendo a ÁREA VERDE do LOTEAMENTO MOINHOS I, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, segue em sentido horário na extensão de 50,87 metros, confrontando com a Rua Ludwig Rudolph Ewald, formando ângulo interno de 89°46'35", deste, segue por uma distância de 82,07 metros, a LESTE, confrontando com propriedade do Condomínio Largo da Conquista, formando ângulo interno de 94°20'8"; deste segue em direção leste-oeste, por uma distância de 11,26 metros, a SUL confrontado com propriedade do Município, formando um ângulo interno de 85°34'11"; deste, segue em direção sul-norte, por uma distância de 4,70 metros confrontando com propriedade de Ilo Pedro Sieben, formando ângulo interno de 270°34'4"; deste segue por uma distância de 40,09 metros a SUL com três (3) seguimentos confrontando com propriedades de Ilo Pedro Sieben, Dilmar Caneppele e área a desmembrar, Rua FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN, formando ângulo interno de 89°12'41"; deste segue por uma distancia de 78,35 metros, a OESTE, confrontando com propriedade de Ervida Krein e Docile Alimentos LTDA, formando ângulo interno de 90°32'31", chegando ao ponto aonde deu inicio esta descrição.

ÁREA A DESMEMBRAR A SUL (destinada à Rua Fridolino José Weizenmann)

II – Área de terra de 422,91m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados), destinado a regularização da Rua FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN com as seguintes dimensões e confrontantes: á NORTE por uma distância de 7,09 metros segue sentido horário, formando um ângulo interno de 89°7'46" confrontando com área remanescente de propriedade do Município de Lajeado matrícula 32.693, deste segue SUL por uma distância de 60 metros, confrontando LESTE com áreas de Dilmar Canepelle Matrícula 79.457 e Adalberto de Souza Lopes Matrícula 27.916, formando ângulo interno de 91°40'51", deste segue por 7,00 metros confrontando SUL com a Rua Carlos Spohr Filho, formando ângulo interno de 88°24'4", deste segue por uma distância de 60,10 metros confrontando OESTE com propriedade de Ervida Krein, Matrícula 89.901, formando ângulo interno de 90°47'19", encontrando o ponto inicial desta descrição.

Art. 3º Fica alterada a destinação da área desmembrada a sul de Área Verde para arruamento ocupado pela Rua Fridolino José Weizenmann, no Bairro Moinhos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 104/2020**

Expediente nº 18306/2017

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa retificar, desmembrar e destinar área pública para fins de formalização do arruamento da Rua Fridolino José Weizenmann, no Bairro Moinhos.

A proposta visa consolidar e regularizar a situação de fato que se verifica no local há muitos anos, mas que não teve o devido desmembramento da área maior e a destinação para a rua que está projetada no local.

Para tanto, será necessário primeiramente retificar a matrícula nº 32.693, que corresponde à totalidade da área em questão, visto que as medidas encontradas pela topografia estão diversas daquelas previstas na matrícula.

Após, será realizado o desmembramento da área destinada à Rua Fridolino José Weizenmann, com 422,91m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados).

Com o desmembramento, será possível alterar a destinação da área desmembrada para bem de uso comum do povo destinado à Rua Fridolino José Weizenmann, concluindo-se assim o processo de regularização da rua em questão.

A área remanescente manterá a sua destinação de Área Verde do Loteamento Moinhos I.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa.

Atenciosamente,

**LAJEADO, 13 DE OUTUBRO DE 2020.**

**GLÁUCIA SCHUMACHER**  
**VICE-PREFEITA em exercício no cargo de PREFEITO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

**Imóvel** : MATRICULA 32693  
**Proprietário** : MUNICÍPIO DE LAJEADO  
**Município** : Rua Ludwig Rudolph Ewald, Bairro Moinhos,  
Lajeado - RS  
**Comarca** : LAJEADO  
**Área (m<sup>2</sup>)** : 4.468,37m<sup>2</sup>

**MEMORIAL DESCRITIVO**, com fins de desmembramento de matrícula de propriedade do Município de Lajeado n° 32.693, devidamente registrada na comarca de Lajeado - RS, com fins de abertura e regularização da Rua FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN, Bairro Moinhos, conforme Lei Municipal n° 7.332 de 09 de março de 2005.

Descrição das áreas:

ÁREA TOTAL MATRICULA A DESMEMBRAR:

Uma área de terras, com superfície de 4.468,37m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, localizada nesta cidade. Bairro Moinhos, á Rua Ludwig Rudolph Ewald, distante 43,70m da Rua Arno Dahmer, considerada como setor 14, quadra 01, Lote 549, correspondendo a área verde do Loteamento Moinhos I, confrontando-se com: Ao NORTE, na Extensão de 50,87 metros, com a rua Ludwig Rudolph Ewald, seguindo em sentido horário, e forma um ângulo interno de 89°46'35", deste segue em rumo SUL confrontando com áreas de Condomínio Largo da Conquista, Matrículas 69.602 a 69.708 por uma distancia de 82,07 metros, e formando um ângulo interno de 94°20'08", deste segue rumo OESTE, por 11,26 metros confrontando com área de propriedade do Município de Lajeado matrícula 68.737, formando um ângulo interno de 85°34'1", deste segue rumo NORTE, por 4,70 metros, confrontando com propriedade de Ilson Pedro Sieben matrícula 18.966 formando ângulo interno de 270°34'4", deste segue rumo OESTE confrontando com propriedade de Ilson Pedro Sieben matrícula 18.966 e Dilmar Canepelle Matrícula 79.457 por 33,00 metros, formando ângulo interno de 269°7'46", deste segue rumo SUL confrontando com propriedades de Dilmar Canepelle matrícula 79.457 e Adalberto de Souza Lopes matrícula 27.916 por uma distância de 60,00metros, formando ângulo interno de 91°40'51", deste segue rumo OESTE confrontando com Rua Carlos Spohr Filho, por uma distância de 7,00 metros, formando um ângulo interno de 88°24'4", deste segue rumo NORTE confrontando com propriedade de Ervida Krein matrícula 89.901 e propriedade de Docile Alimentos Ltda matrícula 89.902 por uma distancia de 138,45 metros formando ângulo de 90°32'31", chegando ao ponto onde deu inicio esta descrição.

ÁREAS A DESMEMBRAR:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ÁREA REMANESCENTE NORTE :

Área remanescente de 4.045,46m<sup>2</sup> (quatro mil quarenta e cinco metros e 46 decímetros quadrados) sem benfeitorias parte da matrícula 32.693, localizada nesta cidade no Bairro Moinhos, à Rua Ludwig Rudolph Ewald, lado par, distante 43,70 metros da Rua Arno Dahmer, no quarteirão formado pelas Ruas Ludwig Rudolph Ewald, Arno Dahmer, Carlos Spohr Filho e propriedade de José Mathias Krein, considerada como setor 14, Quadra 01, parte do Lote 549, correspondendo a **ÁREA VERDE do LOTEAMENTO MOINHOS I**, com as seguintes medidas e confrontações: ao **NORTE**, segue em sentido horário na extensão de 50,87 metros, confrontando com a Rua Ludwig Rudolph Ewald, formando ângulo interno de **89°46'35"**, deste, segue por uma distância de 82,07 metros, a **LESTE**, confrontando com propriedade do Condomínio Largo da Conquista, formando ângulo interno de **94°20'8"**; deste segue em direção leste-oeste, por uma distância de 11,26 metros, a **SUL** confrontado com propriedade do Município, formando um ângulo interno de **85°34'1"**; deste, segue em direção sul-norte, por uma distância de 4,70 metros confrontando com propriedade de Ilso Pedro Sieben, formando ângulo interno de **270°34'4"**; deste segue por uma distância de 40,09 metros a **SUL** com três (3) seguimentos confrontando com propriedades de Ilso Pedro Sieben, Dilmir Caneppele e área a desmembrar, Rua FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN, formando ângulo interno de **89°12'41"**; deste segue por uma distância de 78,35 metros, a **OESTE**, confrontando com propriedade de Ervida Krein e Docile Alimentos LTDA, formando ângulo interno de **90°32'31"**, chegando ao ponto aonde deu início esta descrição.

ÁREA A DESMEMBRAR A SUL (destinada à Rua Fridolino José Weizenmann)

ÁREA DE TERRA DE 422,91m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte e dois metros e noventa e um decímetros quadrados), destinado a regularização da Rua FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN com as seguintes dimensões e confrontantes: à **NORTE** por uma distância de 7,09 metros segue sentido horário, formando um ângulo interno de **89°7'46"** confrontando com área remanescente de propriedade do Município de Lajeado matrícula 32.693, deste segue **SUL** por uma distância de 60 metros, confrontando **LESTE** com áreas de Dilmir Caneppele Matrícula 79.457 e Adalberto de Souza Lopes Matrícula 27.916, formando ângulo interno de **91°40'51"**, deste segue por 7,00 metros confrontando **SUL** com a Rua Carlos Spohr Filho, formando ângulo interno de **88°24'4"**, deste segue por uma distância de 60,10 metros confrontando **OESTE** com propriedade de Ervida Krein, Matrícula 89.901, formando ângulo interno de **90°47'19"** encontrando o ponto inicial desta descrição.

LAJEADO, 26/08/2019

Responsável Técnico: ALAN S. GELAIN

Pr.:EFETURA MUNICIPAL DE LAJEADO, SEMA
<b>APROVAÇÃO</b>
Parecer Técnico nº 7288-03119
Expediente nº 18306/17
Em 10, 12, 19
Juçara Ferri
Engº Agrônoma CREAVRS 00141342
Secretaria do Meio Ambiente

**APROVADO - SEPLAN**  
Pref. Mun. de Lajeado - RS  
Data 03, 10, 19  
Exp. Nº 18306/17  
Roberto Gonçalves de Azevedo  
Arquiteto - CAU A 24130-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO - SEMA  
**APROVAÇÃO**  
 Parecer Técnico nº 1238-03119  
 Expediente nº 18306/17  
 Em 19/09/2019  
 Engº Agrônomo CREA/RS 001444  
 Secretaria do Meio Ambiente



**APROVADO - SEPLAN**  
 Prof. Mun. de Lajeado - RS  
 Data 03/10/19  
 Exp. Nº 18306/17  
 Roberto Gonçalves de Azevedo  
 Arquiteto - CAU A 24130-0

OK  
 24/09/19



MATRICULA N° 32.693  
 ÁREA TOTAL: 4.468,37m<sup>2</sup>  
 EXISTENTE: 4.468,37m<sup>2</sup>  
 REGISTRADA: 4.458,46 m<sup>2</sup>

ÁREA REMANESCENTE 4045,46m<sup>2</sup>

ÁREA A DESMEMBRAR 422,91m<sup>2</sup>  
 FUTURA RUA FRIDOLINO JOSÉ WEIZENMANN



DESCRICAÇÃO:  
**LEVANTAMENTO PLANIMETRICO  
 e DESMEMBRAMENTO**

LOCAL: RUA CARLOS SPOHR FILHO, LOTE 549 QUADRA 01 SETOR 14, MOINHOS , LAJEADO - RS		
ENGº RESP.:	PROP.:	ESCALA:
DESENHISTA :	TOPÓGRAFO:	DATA :
ANDRE CAMASSOLA	MUNICÍPIO DE LAJEADO ALAN S. GELAIN	1/1000 19/09/2019





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

